



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

DECRETO Nº 007/2026.

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO
DE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MASSARANDUBA-PB, NO DIA 08
DE SETEMBRO DE 2026, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, o
Senhor REGINALDO SILVA, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhes
são conferidas.**

CONSIDERANDO: O dia 7 de setembro é celebrado em todo o território nacional como
a data comemorativa da **Independência do Brasil**, marco histórico da formação e
consolidação da soberania nacional;

RESOLVE:

**Art.1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de
Massaranduba-PB no dia 08 de setembro de 2026 (terça-feira).**

Art. 2º O expediente normal será retomado no dia 09 de setembro de 2026 (quarta-feira).

Art. 3º- O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços de vigilância patrimonial.

**Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as
disposições em contrário.**

Massaranduba-PB, 04 de setembro de 2026.


REGINALDO SILVA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro
CEP: 58.120.000